

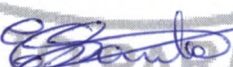
000310

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SEÇÃO DA CPL
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

Às 09:00, 09/10/2012, reuniram-se na sala própria de reuniões da Comissão Permanente de Licitação - CPL da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - GO, instituída pelo Decreto/Portaria nº 1261/2012, de 02/01/2012, O Presidente Sr MAURICIO WISLEY FABRICIO DA SILVA, juntamente com os membros integrantes da CPL: EDNA SOCORRO DOS SANTOS, JOSE CARLOS VICENTE PEREIRA, e os licitantes presentes para fazer a abertura e julgamento do certame que tem como objeto a EXECUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO, CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 003/2012, Processo Licitatório nº 056/2012. Apesar de ter sido amplamente divulgado e afixado no placar de avisos da Prefeitura Municipal e em local de afluência pública não compareceram outros interessados a participar da presente licitação, bem como não foram registradas correspondências. O Sr Presidente deu início à primeira fase da Licitação, solicitando os credenciamentos, envelopes da documentação e propostas do licitante presente: 1 - TESCON ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF: 39.785.563/0001-78. Após exame e análise da documentação de habilitação dos licitantes mencionados acima a CPL constatou a compatibilidade dos mesmos com as exigências formuladas pelo edital. Após a rubrica dos documentos de habilitação por parte da CPL, os mesmos foram entregues aos presentes para igual procedimento. O Sr Presidente declarou todos os proponentes habilitados ao certame, encerrada a fase de habilitação sem que nenhum recurso fosse interposto. O Sr Presidente considerando que houve número de propostas válidas para andamento do procedimento passou à fase seguinte, abertura do envelope de proposta do licitante habilitado. Após minucioso exame do conteúdo das propostas, pela CPL, o Sr Presidente declarou os valores apresentados pelo proponente na seguinte ordem de classificação para o LOTE I : TESCON ENGENHARIA LTDA, que apresentou o valor R\$ 2.040.049,69 (dois milhões, quarenta mil, quarenta e nove reais e sessenta e nove centavos), para o LOTE II 1.464.204,64 (um milhão, quatrocentos e sessenta e quatro mil, duzentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos). Em seguida o Sr Presidente solicitou aos membros da CPL e representantes das licitantes que rubricassem as propostas dos concorrentes e após os proponentes foram questionados se renunciavam ao prazo recursal, nos termos do artigo 109 da Lei de Licitações, não houve objeção e nenhum recurso interpostos. A CPL, considerando as necessidades do município e o fato de que as propostas apresentadas pelos proponentes: TESCON ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF: 39.785.563/0001-78, com sede à: Q 4C - LOTE 56, BLK, SALA - BRASILIA-DF, que apresentou para o LOTE I o valor R\$ 2.040.049,69 (dois milhões, quarenta mil, quarenta e nove reais e sessenta e nove centavos), e para o LOTE II o valor de R\$ 1.464.204,64 (um milhão, quatrocentos e sessenta e quatro mil, duzentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos) atende as exigências contidas no edital, contendo os menores preços e sendo compatíveis com os valores de mercado, considera vantajoso o aproveitamento das referidas propostas, declarando-a vencedora do certame. Todos os trabalhos se deram com observância nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993. Não havendo mais nada a tratar, o Sr Presidente encerrou a seção e encaminhou os autos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que homologue ou não a presente licitação, que vai devidamente assinada pela CPL e licitantes presentes.

ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - GO, 09/10/2012.


MAURICIO WISLEY
FABRICIO DA SILVA
Presidente da CPL


EDNA SOCORRO DOS
SANTOS
Secretária


JOSE CARLOS VICENTE
PEREIRA
Membro


TESCON ENGENHARIA LTDA